

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 189, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo como valor total, à **CAMILA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente Comunitária de Saúde, cadastrada na matrícula sob n.º 2349, portadora do RG sob o n.º 1.508.365 SSP-TO e CPF: 080.148.201-18, residente e domiciliada na Rua A, S/N, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 128526-2.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar do Seminário em Alusão ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, a viagem acontecerá durante o dia 14 de maio de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	13 / 05 / 2025
no	Mural
	do Pregresso
Eu	Bayashi
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	13 / 05 / 2025